Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 4/2019/ARN/REI/IFTO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA DO IFTO, PARA O ANO LETIVO DE 2019

ANEXO II – TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

ITENS / PONTOS	**SUBITENS**	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO CANDIDATO**
1. Tempo de serviço (30 pontos)	1.1 Tempo de serviço prestado em instituição de ensino (2,0 pontos por ano)	Certidão/declaração emitida pela instituição de ensino ou cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.	24	
	1.2 Tempo de serviço prestado em qualquer área (1,0 ponto por ano)	Certidão/declaração emitida pela instituição de ensino ou cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.	6	
2. Produção acadêmico-científica dos últimos 5 anos (45 pontos)	2.1 Autoria e/ou c-autoria de livros (2,0 pontos por livro).	Cópia de registro bibliográfico constando no rol de autores.	4	
	2.2 Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 ponto por capítulo ou item).	Cópia de registro bibliográfico constando no rol de autores.	2	
	2.3 Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 pontos por artigo)	Cópia da revista onde se deu a publicação (capa da revista e artigo publicado).	12	
	2.4 Trabalhos completos publicados em anais	Cópia dos anais identificando o	5	

(1,0 ponto por trabalho)	congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores.		
2.5 Resumos publicados em anais (0,2 pontos por resumo)	Cópia dos anais identificando o congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores.	1	
2.6 Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (1,0 ponto por orientação)	Cópia da ata de defesa do TCC constando o nome do orientador ou declaração da coordenação do curso ou responsável pelo projeto de pesquisa.	5	
2.7 Participação em bancas diversas (0,5 ponto por banca)	Cópia de portaria/ata de realização de banca constando a identificação do candidato.	2	
2.8 Parecerista/ Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 ponto por participação)	a) Quando parecerista: cópia do parecer lavrado pelo candidato; b)Quando palestrante: cópia do certificado ou declaração emitida pela instituição promotora da palestra; c) Quando participante de projetos pedagógicos, pesquisa e/ou extensão: cópia da portaria ou do projeto contendo a identificação do candidato participante; d) Quando consultor: declaração da instituição destinatária da consultoria identificando o candidato prestador do serviço.	10	
2.9 Disciplinas	Cópia de histórico	4	

	concluídas em cursos de Pós- Graduação, (2,0 pontos por disciplina)	acadêmico ou declaração da instituição de ensino comprovando a conclusão satisfatória das disciplinas e seu período de realização.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER OBTIDA			**75 pontos**	

_____, ___/___/_____.

_____

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus**, **Diretor-geral**, em 06/02/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580073** e o código CRC **D2FA9B86**.